

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

98ª Edição / Sexta-feira / 27 de Fevereiro de 2009.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 71/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **AIRTON JORGE DO NASCIMENTO**, brasileiro, paraibano, residente e domiciliado no St. Camucá, Zona Rural deste Município, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Intermediário**, lotado na Secretaria de Agricultura deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 06 de Janeiro de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 72/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA ELIZETE POCIANO DA SILVA**, brasileira, paraibana, residente e domiciliada no St. São Tomé, Zona

Rural, São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Escolar**, na EMEIEF José Rodrigues Coura, lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 02 de Fevereiro de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº 73/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, deste Município para o mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da data da presente Portaria, representando as entidades seguintes:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: MARIA DE FÁTIMA MORENO
Suplente: ARLAN RAMOS LUCAS

-REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
Titular: ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Suplente: ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA

- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:
Titulares: SÉRGIO RICARDO DA COSTA
SIMPLICIO
MARIA DO CARMO BARBOSA MENDES

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 98ª Edição – 27 de Fevereiro de 2009

Suplentes: ISLANE MARIA ALVES BARBOSA
LÚCIA MARIA DA SILVA

- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE
PAIS E MESTRES:

Titulares: JOSILENE JOSÉ DA ROCHA
MARINALVA DA SILVA BIBIANO

Suplentes: VANILZA DOS SANTOS
ADRIANA FAUSTINO DA SILVA

- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS:

Titular: JOSÉ LINDOBERTO FARIAS
Suplente: MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO
CHAGAS

Publique-se e Registre-se. Dê-se ciência
aos mesmos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São
Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 26 de fevereiro
de 2009.

Lucio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

Atos do Poder Legislativo

Resolução nº. 25/2009 de 17 de Fevereiro de 2009.

Cria Comissão Especial destinada a apreciação das contas do prefeito Ramalho Alves Bezerra, referente ao exercício financeiro de 2006, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial destinada a apreciação das contas do Prefeito Ramalho Alves Bezerra, referente ao exercício financeiro de 2006, cuja composição segue abaixo:

Presidente – Ver. Antonio José do Nascimento;
Relator – Ver. Robson Pereira de Oliveira;
Vice-presidente – Ver. Antonieta Maria C. Farias.

Art. 2º - Aplica-se a esta comissão, no que couber, o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 17 de Fevereiro de 2009.

José Amadeu Martins
Presidente

Antonio José do Nascimento
Vice-presidente

José Primo Tomaz
1º Secretário

Robson Pereira de Oliveira
2º Secretário

Resolução nº. 23/2009, 06 de Fevereiro de 2009.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para o biênio 2009/2010, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para o biênio 2009/2010, serão composta conforme os incisos seguintes:

I – Comissão de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento, composta pelos vereadores: Edgleide Terto da Silva-Presidente, Antonio José do Nascimento-Relator e Antonieta Maria C. Farias-Membro.

II – Comissão de Educação, Saúde, Serviços Sociais, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, composta pelos edis: José Primo Tomaz-Presidente, Robson Pereira de Oliveira-Relator e Gerlânia Ferreira Simplício-Membro.

III – Comissão de Obras e Serviços Públicos composta pelos vereadores: Robson Pereira de Oliveira-Presidente, José Primo Tomaz-Relator e Pedro Junior Quaresma de Araújo-Membro.

IV – Comissão de Redação, Comendas e Títulos composta pelos edis: Antonieta Maria Cardoso Farias-Presidente, Antonio José do Nascimento-Relator e Wilson Ismael de Araújo-Membro.

Art. 2º - Em caso de licença de um dos vereadores(as) citados no artigo anterior, ou vencimento desta, o interino assumirá o lugar do licenciado dentro das comissões e reciprocamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua promulgação até o dia 31 de dezembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 03 de fevereiro de 2009.

José Amadeu Martins
Presidente

Antonio José do Nascimento
Vice-presidente

José Primo Tomaz
1º Secretário

Robson Pereira de Oliveira
2º Secretário

Resolução nº. 24/2009, 06 de Fevereiro de 2009.

Dispõe sobre o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., serão realizadas semanalmente, todas as terças-feiras úteis, com início às 14:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 03 de Fevereiro de 2009.

José Amadeu Martins
Presidente

Antonio José do Nascimento
Vice-presidente

José Primo Tomaz
1º Secretário

Robson Pereira de Oliveira
2º Secretário